



Alves Carrara (vice-presidente), Anderson Moreira Vieira (secretário), Nilza da Silva Morais, Cássius Magno da Silva Lopes (suplente) e Livia de Oliveira Pereira (suplente). Ausência justificada dos conselheiros Ludmila e Giovanni. Presença da arquiteta Ana Luisa Gomes Coelho, da empresa Tranela Arquitetura e Engenharia, contratada para consultoria no ICMS Patrimônio Cultural. O presidente do CPC abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez-se leitura da ata 74, de reunião do CPC realizada em 14.09.2010. Aprovada por unanimidade. O presidente Marino passou a palavra para a arquiteta Ana Luisa. Ela informou que estava em Ubá para dar início à elaboração das fichas de inventário (IPAC) e complementação do dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico da Fazenda das Palmeiras. Além disso, falou o trabalho de Inventário que está sendo realizado em Ubá. Segundo a arquiteta, o inventário é regulado por uma portaria do IEPHA/MG. Trata-se de um registro detalhado do imóvel, feito por profissionais de diversas áreas, como arquitetura e história. Definiu-se que os quinze imóveis inventariados para o ICMS 2011 serão escolhidos dentre os imóveis indicados por este Conselho para o Inventário do Município, constantes na ata de reunião do CPC realizada em 16 de agosto de 2010. Definiu-se também que o CPC vai agendar uma reunião com a Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural para informar pessoalmente do trabalho que está sendo desenvolvido acerca do Inventário, bem como a posição do IEPHA/MG a este respeito. Aprovado por unanimidade. A conselheira Nilza pediu a palavra para informar sua preocupação com a estética e a segurança das pessoas que ficam à espera de ônibus na Estação Ferroviária da Praça Guido Marlière, imóvel tombado pelo Município. Segundo a conselheira, as cadeiras de madeira existentes no local estão em péssimo estado de conservação. Os conselheiros sugeriram que fosse retirado o ponto de ônibus daquele local tão logo termine a reforma da Praça Guido Marlière. O conselheiro presidente Marino se incumbiu de verificar com a direção do Colégio Sagrado Coração de Maria se ainda há cadeiras de madeira do antigo anfiteatro da escola para que algumas sejam doadas em substituição às existentes. O conselheiro secretário Anderson pediu a palavra para informar sobre a última atividade de Educação Patrimonial de 2010, o Concurso de Fotografia. Segundo o conselheiro, o tema deste ano é livre e o título do concurso é "Retratos da minha cidade". O regulamento será publicado nos Atos Oficiais do início do mês de novembro próximo. O valor total da premiação a ser distribuída para os três primeiros lugares das categorias Profissional, Amador e Estudante, será de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), recursos oriundos do FUMPAC (Fundo Municipal do Patrimônio Cultural). Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Anderson também pediu a aprovação dos conselheiros para liberação de recursos do FUMPAC na ordem de R\$70,00 (setenta reais) para aquisição de luvas não cirúrgicas a serem usadas no Arquivo Histórico de Ubá para manuseio de documentação antiga, uma vez que a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, por determinação da Secretaria de Finanças, está impedida de efetuar tal despesa. Aprovado por unanimidade tendo em vista que o trabalho do Arquivo Histórico é uma forma de preservar o patrimônio documental do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h e 20 min. Para constar, eu, Anderson Moreira Vieira, secretário, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para publicação no órgão oficial do município de Ubá, ATOS OFICIAIS.

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### UBAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

EDITAL Nº 01/2010

#### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, instituído pela Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, *caput* e § 5º, do Decreto nº 4.150, de 06 de janeiro de 2003,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do UBAPREV, conforme disposição contida na Lei Complementar 065/2002, no Decreto 4.150/2003 e neste edital.

#### I – Conselho de Administração:

Serão eleitos dois (02) Conselheiros Titulares e dois (02) suplentes para a representação dos servidores ativos e um (01) Conselheiro titular e um (01) suplente para a representação dos servidores inativos;

#### II – Conselho Fiscal:

Será eleito um (01) Conselheiro titular e um (01) suplente para a representação dos servidores ativos e um (01) Conselheiro titular e um (01) suplente para a representação dos servidores inativos.

#### III – Inscrição de candidaturas:

As inscrições para candidatura aos Conselhos de Administração e Fiscal deverão ser realizadas no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, nos dias úteis, na sede do UBAPREV, na Rua Peixoto Filho, 123, Sala 113, no horário de 14h00min às 18h00min.

#### IV – Requisitos:

Para se candidatar ao cargo de conselheiro, serão exigidos os seguintes requisitos:

- a) Preencher ficha de inscrição disponível no local indicados no item III;
- b) Ser servidor público municipal, titular de cargo efetivo, quanto aos candidatos representantes dos servidores ativos;
- c) Ser servidor público municipal inativo, recebendo proventos do UBAPREV, quando aos candidatos representantes dos servidores inativos.

#### V – Homologação das Inscrições:

A homologação das inscrições será divulgada no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Ubá ([www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br)) e por afixação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Ubá, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no dia 13 de janeiro de 2011.

#### VI – Período de campanha:

O período de campanha será a partir da divulgação da lista dos candidatos. O candidato poderá, no ato da inscrição, registrar um apelido que o identifique durante a campanha.

#### VII – Da eleição:

a) A eleição ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2011, quinta-feira, no horário de 06h30min às 08h30min na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Av. dos Andradas, 123) e de 9h00min às 16h00min, na sede do UBAPREV (Rua Peixoto Filho, 123, Sala 113), a cargo de comissão eleitoral a ser constituída, a qual desempenhará as funções necessárias ao normal andamento do pleito, dirimindo dúvidas e zelando pela regularidade da votação e apuração dos votos;

b) Poderão votar todos os servidores titulares de cargos efetivos do Município, bem como os servidores inativos que recebem os seus proventos pelo UBAPREV, desde que pessoalmente e identificados por documento de identidade, vedado o voto por procuração, via e-mail ou correspondência;

c) Cada servidor poderá votar em até dois candidatos para o Conselho de Administração e em um candidato para o Conselho Fiscal.



## VIII – Da apuração:

A apuração terá início imediato após o término da eleição, na sede do Ubaprev e será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, composta dos seguintes servidores públicos municipais: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Arinda Murta, Bernadette Marie Baião Carneiro, Solange Martins Soares e Welinton de Paiva.

## IX – Dos resultados:

Os resultados serão divulgados imediatamente ao término da apuração, sendo eleitos:

### a) Quanto ao Conselho de Administração:

1 - Serão eleitos os quatro representantes dos servidores em atividade mais votados, sendo os dois primeiros titulares e os dois seguintes suplentes;

2 – Serão eleitos os dois representantes dos servidores inativos mais votados, sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

3 – Em caso de empate, será dada preferência, nessa ordem: a) para o candidato com mais tempo de serviço no serviço público municipal; b) para o candidato mais idoso.

### b) Quando ao Conselho Fiscal:

1) Serão eleitos os dois representantes dos servidores em atividade mais votados, sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

2) Serão eleitos os dois representantes dos servidores inativos mais votados, sendo o primeiro titular e o segundo suplente.

## X - Disposições finais:

- a) Deverá ser redigida ata de votação e apuração, onde serão registradas todas as ocorrências referentes ao pleito, que será arquivada juntamente com as cédulas;
- b) Os eleitos serão nomeados pelo Prefeito Municipal. Não havendo número de candidatos necessário à composição dos conselhos, a nomeação dar-se-á de ofício, pelo Senhor Prefeito, obedecida a paridade prevista no Decreto 4.150, de 06-01-2003;
- c) Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2010

ARINDA MURTA

Presidente do Conselho de Administração do UBAPREV

Ata da reunião conjunta da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Ubaprev, no Salão de Reuniões Alva Juracy, na Praça São Januário, nº. 238, Centro, Ubá-MG, presentes os Diretores Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas e Welinton de Paiva e os Conselheiros Arinda Murta, Eli Carlos Vieira, Evandro de Castro Doriguetto, Sérgio Médice Sperandio, Jaime Kleber Aleixo Ribeiro, Angelino Fernandes Silva. Justificadas as ausências dos Conselheiros Sandra Maria Abranches e Altivo Carlos de Oliveira. A Diretora Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando o Sr. Luiz Felipe Marinho, Técnico em Investimentos da Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil, enviado ao Ubaprev em visita técnica com o objetivo de prestar assessoria em análise de investimentos e esclarecimentos a respeito da Resolução 3.922, editada pelo Banco Central do Brasil em 25 de novembro de 2010. O Sr. Luiz Felipe começou sua fala tratando das mudanças trazidas pela Resolução 3.922/2010, legislação esta que regulamenta as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, editada em data próxima ao prazo limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social para que os RPPS elaborem e aprovem sua política anual de investimentos, e apresentou a minuta para elaboração da Política Anual de Investimentos do Ubaprev

para o ano de 2011. Diante das análises da Resolução e da situação real do Ubaprev, recomendou a diversificação de investimentos como melhor estratégia para atingimento da meta atuarial do Instituto. Para tanto, apresentou os fundos de investimentos oferecidos pelo Banco Brasil, todos enquadrados de acordo com a Resolução 3.922/2010. Feita a apresentação e esclarecimentos, o Assessor Técnico mencionado se comprometeu a enviar à Diretora Presidente do Ubaprev, em cumprimento ao contrato de prestação de serviços assinado entre o Ubaprev e o Banco do Brasil S.A., após analisada a realidade das aplicações do Ubaprev, posicionamento formal a respeito das melhores opções de investimentos para o Instituto, bem como nova minuta da Política Anual de Investimentos para o ano de 2011 devidamente adequada à Resolução 3.922/2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h50min, da qual foi lavrada a presente ata, que se lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e enviada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, às oito horas, no Salão de Reuniões Alva Juracy, com a presença dos Conselheiros Arinda Murta, Marcos Rodrigues Barreto, Paulo Vinícius Andrade Freitas, Eli Carlos Vieira e Solange Martins Soares. De início a Presidente redistribuiu aos conselheiros cópias de correspondências enviadas ao Conselho pela Diretoria Executiva, quais sejam, Of.Ubaprev/034/2010, de 24.08.2010; Of.Ubaprev/037/2010, de 13.09.2010; Of.Ubaprev/041/2010, de 14.10.2010; Of.Ubaprev/048/2010, de 08.11.2010; Of.Ubaprev/046/2010, de 08.11.2010; Of.Ubaprev/050/2010, de 16.11.2010; Of.Ubaprev/054/2010, de 06.12.2010. Informou que a meta atuarial para o ano de 2010 não está sendo atingida e que o Conselho tem tomado providências com relação a esta situação ouvindo propostas de diversos bancos e instituições financeiras para aplicação e investimento de seu patrimônio. Em seguida, foram colocadas as propostas do Banco Bradesco e Pan Americano. O Conselheiro Paulo Vinícius se pronunciou contestando as ações do Ubaprev, no que tange ao melhor aprimoramento técnico dos membros do Conselho que não são capacitados, afirmando que os segurados não têm acesso às informações devidas, e se sentindo alijado de uma possibilidade de evolução dentro do órgão. O Conselheiro Marcos Rodrigues Barreto ponderou que o fato de não estar havendo participação dos membros em cursos de especialização, apesar de ser uma deficiência, não inibe o acesso a informações que hoje estão disponíveis em diversos meios de comunicação e cabe muito ao interessado busca-las. Disse ainda que os conselheiros necessitam é de um suporte de técnicos da área de previdência para embasar as tomadas de decisões. A Presidente tomou a palavra para confirmar a reunião extraordinária do dia 14 de dezembro de 2010, no Salão de Reuniões Alva Juracy, para discutir e aprovar a Política de Investimentos para o ano de 2011. A seguir, passou-se a discutir o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Ubaprev para o próximo biênio. A Conselheira Arinda Murta leu o modelo de edital para as eleições, sendo observado pelo Conselheiro Paulo Vinícius que os prazos para uma boa divulgação e conscientização dos segurados são insuficientes, ressaltando que a posse dos atuais conselheiros não cumpriu os prazos legais e sugerindo alteração do decreto para uma melhor adequação, com a participação dos conselheiros. O Conselheiro Marcos Barreto concordou com a sugestão de encaminhamento de alteração do decreto, quanto aos prazos, no que foi seguido pelos outros membros. Paulo Vinícius solicitou cópia da ata da reunião. Marcos Barreto sugeriu a divulgação das eleições pelo site da Prefeitura Municipal. Por fim, decidiu-se encaminhar correspondência à Presidente do Ubaprev, solicitando que os membros do Conselho de Administração do próximo biênio já participem de cursos de especialização na área desde o início do mandato. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.